

EDITAL nº 02/2024

CHAMADA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS

O Instituto de Estudos Culturais, Políticos e Sociais do Homem Contemporâneo (IECPS), a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas (Secult-AL) e a Universidade Federal de Alagoas (Ufal), por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), considerando seus compromissos institucionais e regimentais com a pesquisa, o fomento e a difusão das ações culturais, especialmente no que se refere ao cinema e ao audiovisual, tornam pública esta Chamada, estabelecendo os critérios para seleção de atrações musicais que farão parte da programação cultural da 14ª edição do Circuito Penedo de Cinema, a realizar-se entre 25 de novembro e 1º de dezembro do corrente ano.

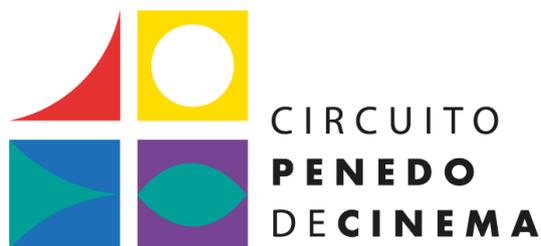
1. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

1.1 As inscrições são **gratuitas** e poderão ser realizadas **de 25 de setembro a 27 de outubro de 2024** pelo endereço: <https://linktr.ee/circuitopenedodecinema> ou enviando todos os arquivos solicitados no item 1.4 desta seção para o e-mail: producao.circuitopenedo@gmail.com;

1.2 Poderá se inscrever qualquer artista ou grupo musical oriundo da cidade de Penedo ou demais municípios do estado de **Alagoas** (artistas/bandas reconhecidamente formadas no estado);

1.3 Somente serão aceitas inscrições de artistas acompanhados por banda (**quatro ou mais músicos**);

1.4 O/A responsável pela inscrição deverá enviar o **Currículo/Portfólio Artístico** da atração musical (artista ou grupo), a **Proposta/Projeto de Show**, o **Release** e demais informações contidas no **anexo I**, além de um **Vídeo atual, gravado especificamente para a inscrição neste edital**, com **boa qualidade de imagem e áudio, em formato mp4**, ou informar **LINK** válido com acesso liberado ao referido vídeo (Drive ou Youtube), com **apresentação de duas músicas completas (de no mínimo dois minutos cada) que estarão no repertório do show no Circuito Penedo de Cinema**;



1.5 **Não serão aceitos** vídeos com gravação em modo selfie, vídeos com duração menor que 2 (dois) minutos, vídeos com baixa qualidade de imagem e áudio, vídeos antigos e que não correspondem a formação atual da banda/grupo;

1.6 Todos os arquivos, tais como, Currículo/Portifólio artístico, Proposta/Projeto de Show, Release, Links de vídeos, e demais informações indicadas, deverão ser encaminhadas por meio do formulário disponível no endereço: <https://linktr.ee/circuitopenedodecinema>, no momento da inscrição

1.7 Para inscrições realizadas pelo e-mail: producao.circuitopenedo@gmail.com, os proponentes deverão enviar todos os arquivos dispostos no item 1.6 deste edital junto das seguintes informações: e-mail do proponente, nome da banda ou artista, nome do proponente, função do proponente na apresentação, telefone (com WhatsApp) do proponente, CPF do proponente, cidade do proponente, Endereço do proponente, confirmação de concordância com o Edital Conjunto Proex/Ufal, IECPS, Secult Nº02/2024 - Chamada para apresentações musicais (**Anexo III**);

1.8 Não serão aceitas inscrições incompletas, em desacordo com esta chamada ou realizadas fora dos prazos estipulados;

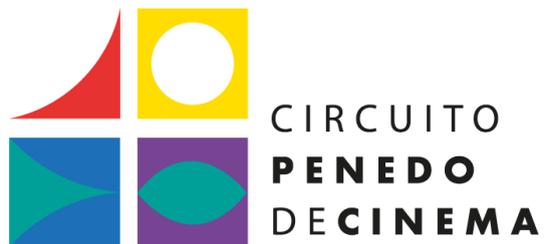
1.9 O/A participante desta Chamada Pública concorda em ceder seu direito de imagem e de som, para eventuais publicações realizadas pelo Circuito Penedo de Cinema, como uma possível transmissão da atividade pelas redes sociais e plataformas das entidades parceiras do evento, bem como para todo e qualquer uso de sua imagem e áudio, sem fins lucrativos, realizado pelo Circuito Penedo de Cinema.

2. DA SELEÇÃO, DO RESULTADO E RECURSOS

2.1 A seleção será realizada por uma comissão de especialistas indicada pela organização do Circuito Penedo de Cinema;

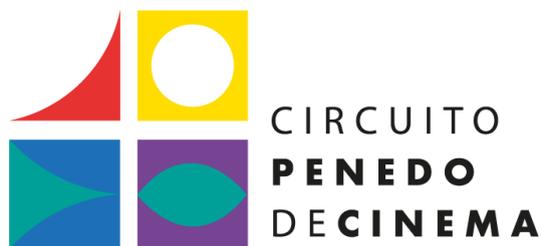
2.2 O resultado preliminar desta chamada será divulgado no dia 7 de novembro de 2024;

2.3 Os recursos poderão ser interpostos em até 24 horas a partir da divulgação do resultado, pelo site producao.circuitopenedo@gmail.com e serão julgados pela comissão de seleção;



2.4 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 8 de novembro de 2024 juntos ao resultado final desta chamada, no site <https://circuitopenedodecinema.com.br/>;

2.5 Os critérios de seleção são de responsabilidade da comissão de especialistas e da organização do Circuito Penedo de Cinema, cujas decisões são soberanas.



3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1 As atrações selecionadas se apresentarão entre os dias **28 de novembro e 1º de dezembro de 2024**, na cidade de Penedo, em Alagoas, em datas e ordem a serem definidas pela Comissão Organizadora, consultando todas as atrações, e considerando principalmente as condições para logística do Circuito Penedo de Cinema;

3.2 As apresentações deverão ter, no mínimo, 1h30 (uma hora e trinta minutos) e máximo, 1h40 (uma hora e quarenta minutos) de duração;

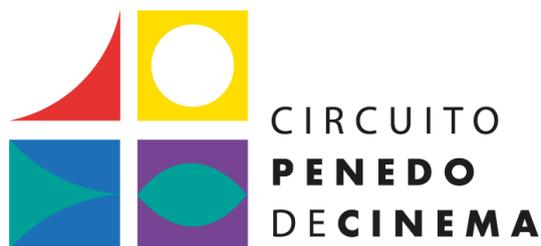
3.3 As apresentações acontecerão na modalidade presencial e poderão ser transmitidas pela internet, nas formas síncrona e/ou assíncrona;

3.4 O Circuito Penedo de Cinema oferecerá as condições gerais para apresentação, como: local, iluminação, pedestais de microfone, sistemas de PA, retornos e "corpo de bateria". São de responsabilidade da atração musical os materiais de uso individual dos/as musicistas e cantores/as, bem como o deslocamento para o local do evento;

3.5 É vedada a utilização de cenários e adereços que descaracterizem a estrutura disponibilizada pelo Circuito Penedo de Cinema, que demandem aumento e modificação da estrutura, bem como aqueles cuja possibilidade de uso não tenha sido previamente consultada por escrito junto à Comissão Organizadora do Circuito Penedo de Cinema e formalmente autorizada.

4. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	25 de setembro a 27 de outubro de 2024
Período de seleção	28 de outubro a 6 de novembro de 2024
Divulgação dos resultados preliminar	7 de novembro de 2024
Interposição de Recursos	Até 8 de novembro de 2024
Resultado Final	9 de novembro de 2024
Período das apresentações	28 de novembro a 1 de dezembro de 2024

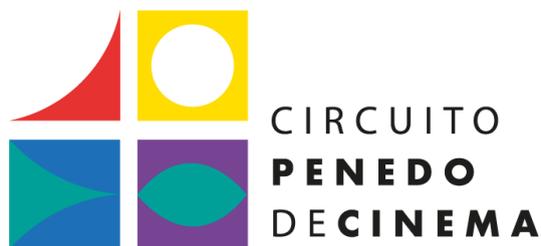


5. DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Para cada atração selecionada será pago cachê de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 5.2 O Circuito Penedo de Cinema **NÃO** se responsabiliza por despesas com transporte, alimentação e hospedagem;
- 5.3 Qualquer organização (pública ou privada) ou qualquer pessoa que desejar conceder incentivo financeiro em caráter de patrocínio para qualquer atração musical selecionada só poderá fazê-lo, única e exclusivamente, com a anuência prévia da Coordenação do Evento;
- 5.4 As atrações musicais selecionadas devem ter disponibilidade para passagem de som a partir das 14h do dia marcado para sua apresentação;
- 5.5 Além de cumprir o horário destinado à passagem de som, as atrações selecionadas se comprometem a estar no local da apresentação com uma hora de antecedência do horário combinado com a Comissão Organizadora do Circuito Penedo de Cinema, para o show;
- 5.6 Os/As selecionados/as estarão AUTOMATICAMENTE cedendo e autorizando que os registros de suas apresentações em áudio, vídeo e fotos sejam incorporados ao acervo do Circuito, para exibição e veiculação, DE CARÁTER CULTURAL E SEM FINS LUCRATIVOS, na íntegra ou parcialmente, nos diferentes programas e projetos de extensão desenvolvidos pelos organizadores e seus parceiros, bem como o material de divulgação, incluindo qualquer tipo de mídia de memória do Circuito, sem que para isso seja efetuado qualquer pagamento, sob a forma de direitos autorais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado, na legibilidade ou conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição, o que poderá acarretar a desclassificação;
- 6.2 A Comissão Organizadora poderá, por meio de ato devidamente justificado, alterar as datas e horários previstos no cronograma;



6.3 A inscrição implica aceitação de todo o conteúdo desta chamada, sem restrições;

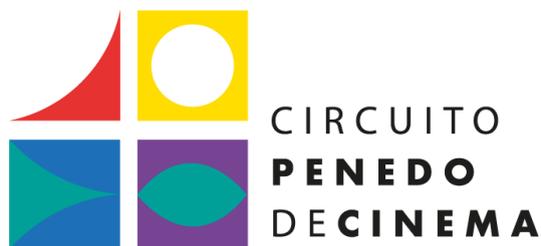
6.4 Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Organização do Circuito Penedo de Cinema, cujas decisões são soberanas.

Penedo – Alagoas, 25 de setembro de 2024

Anderson R. C. B. da Silva
Presidente IECPS

**César Nonato Bezerra
Candeias**
Pró-reitor de Extensão e
Cultura /Ufal

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura
e Economia Criativa de Alagoas



ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE O PORTFÓLIO ARTÍSTICO

IDENTIDADE PROFISSIONAL CURRÍCULO/PORTFÓLIO

Histórico do músico/banda (formação acadêmica, bandas pelas quais passou, estilo musical, músicas lançadas);

Projetos;

Prêmios e títulos;

Fotos e vídeos (exemplos: clipping de imprensa, apresentações, canais online, vídeo aulas, workshops, declarações, certificações, relação de obras publicadas, etc.);

Canais de comunicação (e-mail, telefone, mídias sociais, site próprio).

Anexar documentos que demonstrem as informações acima prestadas e a experiência do proponente: currículos, fotos, etc.

RELEASE

Informações gerais

Ficha técnica Grupo:

Artista 1 – Nome (voz)

Artista 2 – Nome (violão)

Artista 3 – Nome (bateria)

Artista 4 – Nome (baixo)

Artista 5 – Nome (guitarra)

Artista 6 – Nome (teclado)

PROPOSTA/PROJETO DE SHOW

Show: Banda XXXXXXXX

Formato do show: Acústico/voz e violão/banda completa/orchestra/etc.

Duração: Aproximadamente 1 hora e 30 minutos

Classificação: Livre

Quantidade de membros da banda: X pessoas

Repertório

Qual conteúdo será executado no show/apresentação artística?

(Repertório, sinopse da apresentação)

Número de músicas e nomes de músicas e/ou artistas que serão executados.

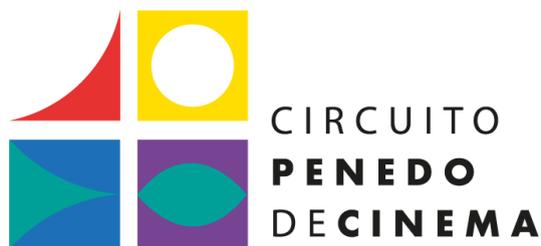
Mapa de palco

Distribuição dos instrumentos no palco

Rider técnico

Equipamentos (instrumentos utilizados)

Necessidades de quantidade de microfones, cabos, etc.



ANEXO II – DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

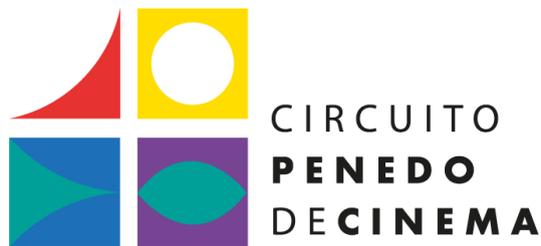
O deferimento da inscrição da atração musical será feito apenas com o envio de todo o material solicitado junto a inscrição, dispostos nos itens **1; 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1.6; 1.7;** e **1.8**, deste edital.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Todo o material enviado no momento da inscrição será avaliado por uma comissão de especialistas indicada pela organização do Circuito Penedo de Cinema, que levarão em consideração os seguintes critérios para o julgamento:

Tabela 1. Critérios avaliativos para as propostas das atrações artísticas do Circuito Penedo de Cinema.

Critérios	Pontuação
Afinação	0 a 10
Adequação da proposta com o evento	0 a 10
Currículo Artístico	0 a 10
Interpretação	0 a 10
Musicalidade	0 a 10
Proposta de Show	0 a 10
Qualidade do áudio e vídeo	0 a 10
Qualidade vocal	0 a 10
Versatilidade	0 a 10
Vídeo	0 a 10
Outros a definir pela comissão julgadora	0 a 10



ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO (INSCRIÇÃO VIA E-MAIL)

FICHA DE INSCRIÇÃO

E-mail do proponente: _____

Nome da banda ou artista: _____

Nome do proponente: _____

Função do proponente na apresentação: _____

Telefone (com WhatsApp) do proponente: (____) _____

CPF do proponente: _____

Cidade do proponente: _____

Endereço do proponente: _____

Declaração de leitura e concordância com o Edital Conjunto Proex/Ufal, IECPS, Secult Nº02/2024 - Chamada para apresentações musicais:

(____) Sim, declaro que li e estou de acordo com o Edital Conjunto Proex/Ufal, IECPS, Secult Nº02/2024 - Chamada para apresentações musicais

*Baixar a ficha de inscrição, preencher (word) e enviar anexado no email, junto com os arquivos solicitados no item 1.6 deste edital.